



Sistema de Protocolo Único

Prefeitura Municipal de Fortaleza

Nº Processo: P512180/2024

Dt. Abertura: 23/12/2024 - 14:35

Local Abertura: GABPREF/CEPROT - Célula de
Gestão de Protocolo

Local Atual: GABPREF/COCONPRO -
Coordenadoria de Controle de

Tipo: - Processos Decisórios Gerenciais Administrativos

Assunto: - Assuntos Jurídicos - - Projeto De Lei

Folhas: 0

Anexos: 1

Envolvido: Camara Municipal De Fortaleza

Observação: OFÍCIO Nº 0966/2024/ COGEL-
ASSUNTO: INFORMA REJEIÇÃO DE
VETO E ENCAMINHA AUTÓGRAFO
PARA PROMULGAÇÃO

Para consultar o processo acesse:

<http://spuevolucao.fortaleza.ce.gov.br/totem>

Fortaleza - 23/12/2024 - 14:32

Recebido por: _____ em

__/__/__



2º VIA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

OFÍCIO Nº 0966/2024/COGEL

Fortaleza, 18 de dezembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
José Sarto Nogueira Moreira
Prefeito Municipal de Fortaleza
Rua São José, 01 – Centro
60765-165 – Fortaleza/CE

Assunto: Informa rejeição de Veto e encaminha autógrafo para promulgação.

Senhor Prefeito,

Informo a Vossa Excelência que a Câmara Municipal de Fortaleza, em sessão realizada em 17 de dezembro de 2024, **rejeitou o Veto Integral** ao **Projeto de Lei Complementar Nº 0070/2023**, de autoria do Vereador Adail Júnior, que **"Promove alterações na Lei Complementar n.º 62, de 2 de fevereiro de 2009, na forma que indica"**.

Assim, encaminho o autógrafo do referido projeto para **PROMULGAÇÃO**, nos termos do § 6º do art. 53 Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,


VEREADOR GARDEL FERREIRA ROLIM
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza



LEI COMPLEMENTAR Nº _____, DE _____ DE _____ DE 2024

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU PROMULGO, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 6º DO ART. 53 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM DE DE 2024.

JOSÉ SARTO NOGUEIRA MOREIRA
Prefeito Municipal de Fortaleza